



**MUNICIPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 107/2025**

**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESPAÇO  
MUNICIPAL NÃO HABITACIONAL DESIGNADO POR “CAFETARIA DO JARDIM 1.º DE MAIO”**

**ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**

Torna público, em cumprimento do disposto na alínea t) do nº 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião desta Câmara Municipal realizada em 14 de agosto de 2025, que no dia 30 de setembro de 2025, terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Grândola, Edifícios dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, pelas 10 horas, o ato público para arrematação em Hasta Pública para concessão do direito ao arrendamento da Cafeteria do Jardim 1.º de Maio, que a seguir se descreve:

<b>Local</b>	<b>Área</b>	<b>Ramos de Atividades</b>
Cafeteria do Jardim 1.º de Maio	70 m <sup>2</sup>	CAE 10520 CAE 56301 CAE 56303 CAE 47112 CAE 47240 CAE 47250



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

As peças da Hasta Pública são publicitadas no site <https://www.cm-grandola.pt>, encontrando-se também disponíveis para consulta todos os dias úteis das 09 horas às 16 horas, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sito no Edifício Administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola.

**As Propostas devem ser remetidas** por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção, ou entregues, no edifício dos Paços do Concelho, Rua Dr. José Pereira Barradas em Grândola, por mão própria pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na Câmara Municipal de Grândola, **até às 16 h do dia 8 de setembro de 2025.**

**Os sobrescritos fechados devem apenas conter no seu exterior a seguinte indicação: “Proposta para a concessão do direito ao Arrendamento da Cafeteria sita no Jardim 1º de Maio em Grândola”.**

Os esclarecimentos sobre as peças patenteadas deverão ser requeridos, por escrito, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, à Comissão da Hasta Pública, na Divisão de Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários, sito no Edifício Administrativo do Parque de Feiras e Exposições, Alameda 22 de outubro em Grândola (telefone: 269 750 257) ou através do endereço eletrónico: [gae@cm-grandola.pt](mailto:gae@cm-grandola.pt).

A informação constante deste Edital não dispensa a consulta das peças do procedimento.

Publique-se no *site* do Município, nos locais de costume e em dois jornais diários ou semanais de grande circulação.

Paços do Concelho, Grândola, dia 14 do mês de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Grândola,

-António de Jesus Figueira Mendes-